

EDUARDO MANEIRA
HELENO TAVEIRA TORRES
coordenadores



DIREITO TRIBUTÁRIO E A CONSTITUIÇÃO

HOMENAGEM AO PROFESSOR
SACHA CALMON NAVARRO COELHO

AGOSTINHO TOFFOLI TAVOLARO
ALBERTO XAVIER
ALEXANDRE ALKIMIM TEIXEIRA
ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA
ANDRÉ MENDES MOREIRA
CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO
CÉSAR GARCÍA NOVOA
DONOVAN MAZZA LESSA
EDUARDO JUNQUEIRA COELHO
EDUARDO MANEIRA
FERNANDO FACURY SCAFF
FLÁVIO COUTO BERNARDES
GUSTAVO BRIGAGÃO
HELENO TAVEIRA TORRES
HUGO DE BRITO MACHADO
HUMBERTO ÁVILA
IGOR MAULER SANTIAGO
IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
JOSÉ CASALTA NABAIS

JOSÉ EDUARDO SOARES DE MELO
JOSÉ SOUTO MAIOR BORGES
LUIS MANUEL ALONSO GONZÁLEZ
MARCOS ANDRÉ VINHAS CATÃO
MARIA JULIANA DE ALMEIDA FONSECA
MARY ELBE GOMES QUEIROZ
MIGUEL ÁNGEL SÁNCHEZ HUETE
MISABEL ABREU MACHADO DERZI
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
PAULO CALIENDO
PAULO DE BARROS CARVALHO
PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA
RAFHAEL FRATTARI
REGINA HELENA COSTA
RITA CALÇADA PIRES
ROQUE ANTONIO CARRAZZA
TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR
VALTER DE SOUZA LOBATO

QUARTIER LATIN

DIREITO TRIBUTÁRIO E A CONSTITUIÇÃO



HOMENAGEM AO PROFESSOR
SACHA CALMON NAVARRO COELHO

Teoria da Norma Tributária – 5ª edição
Paulo de Barros Carvalho

Contribuições para Seguridade Social
Coordenação:
Sacha Calmon Navarro Coêlho

Direito Tributário Internacional Aplicado
Volume I ao VI
Coordenação: *Helena Taveira Tôrres*

Comentários ao Código Tributário Nacional
40 Anos do Código Tributário Nacional
Rubens Gomes de Sousa
Geraldo Ataliba
Paulo de Barros Carvalho

Uma Teoria do Tributo
Ives Gandra da Silva Martins

Princípios do Novo Código Civil Brasileiro
Estudos em Homenagem a Tullio Ascarelli
2ª edição
Coordenação: *Antonio Junqueira de Azevedo*
Helena Taveira Tôrres
Paolo Carbone

Direito Tributário Internacional
Métodos de Solução dos Conflitos
Igor Mauler Santiago

Ciência Feliz – 3ª edição
José Souto Maior Borges

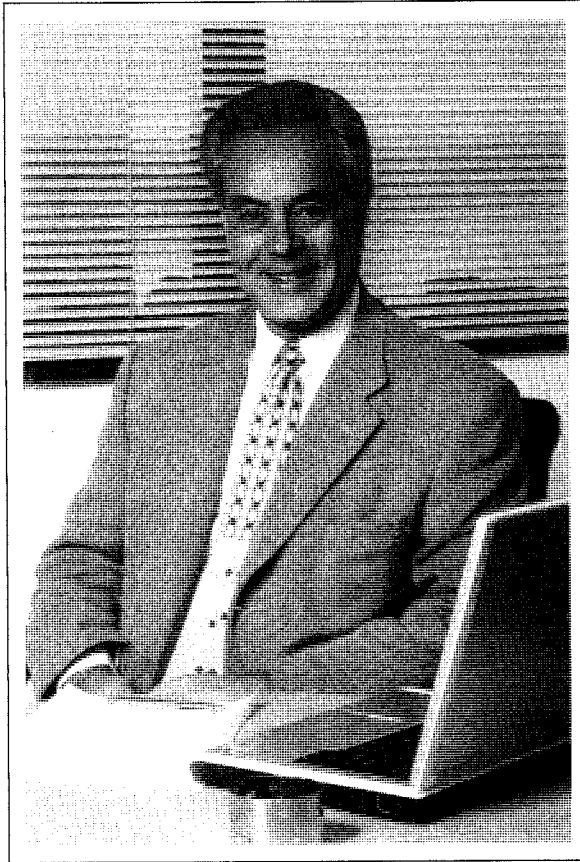
Transações Administrativas
Onofre Alves Batista Júnior

Desconsideração da Personalidade Jurídica
em Matéria Tributária
Coordenação: *Helena Taveira Tôrres*
Mary Elbe Queiroz

Direito Tributário e Econômico aplicado ao
Meio Ambiente e à Mineração
Coordenação: *Fernando Facury Scaff*

Tratado de Direito Municipal – Vol. I e II
Coordenadores: *Ives Gandra da Silva Martins*
Mayr Godoy

Direito Tributário Sancionador
Paulo Roberto Coimbra Silva



SACHA CALMON NAVARRO COELHO

DIREITO TRIBUTÁRIO E
A CONSTITUIÇÃO

HOMENAGEM AO PROFESSOR
SACHA CALMON NAVARRO COELHO

QUARTIER LATIN

EDUARDO MANEIRA
HELENO TAVEIRA TORRES

(coordenadores)

Editora Quartier Latin do Brasil
Rua Santo Amaro, 316 - CEP 01315-000
Vendas: Fone (11) 3101-5780
Email: quartierlatin@quartierlatin.art.br
Site: www.quartierlatin.art.br

DIREITO TRIBUTÁRIO E A CONSTITUIÇÃO

HOMENAGEM AO PROFESSOR
SACHA CALMON NAVARRO COELHO

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

Editora Quartier Latin do Brasil
São Paulo, inverno de 2012
quartierlatin@quartierlatin.art.br
www.quartierlatin.art.br

EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL
Rua Santo Amaro, 316 - Centro - São Paulo

Coordenação Editorial: Vinicius Vieira
Diagramação: Victor Guimarães Sylvio;
José Ubiratan Ferraz Bueno
Revisão Gramatical: *Studio Quartier*
Capa: Eduardo Nallis Villanova

MANEIRA, Eduardo; TORRES, Heleno Taveira (coord.) – Direito Tributário e a Constituição: Homenagem ao Prof. Sacha Calmon Navarro Coêlho. São Paulo: Quartier Latin, 2012.

ISBN 85-7674-631-X

1. Direito Tributário. I. Título

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil: Direito Tributário

Contato: quartierlatin@quartierlatin.art.br
www.quartierlatin.art.br

SUMÁRIO

Prefácio.....	9
Breves Currículos dos Professores Colaboradores desta Coletânea	11
A Subcapitalização: Preocupação da Tributação Internacional.....	17
AGOSTINHO TOFFOLI TAVOLARO	
Natureza Não Tributária de Prestações Compulsórias Devidas a Pessoas Jurídicas de Direito Privado.....	37
ALBERTO XAVIER	
Capacidade Contributiva na Tributação da Renda: entre o Lucro Real e o Arbitramento nas omissões de receitas e glosas de despesas	67
ALEXANDRE ALKMIM TEIXEIRA	
Os Tributos Indiretos e a Legitimidade Ativa <i>Ad Causam</i> do Contribuinte de Fato para sua Restituição	85
ANDRÉ MENDES MOREIRA	
ICMS – Não Incidência sobre Mercadoria Estrangeira que Ingressa no País sob Contrato de <i>Leasing</i> , sem Opção de Compra	111
CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO	
La Concepcion Actual de los Principios Tributarios	137
CÉSAR GARCÍA NOVOA	
A Impossibilidade da Cobrança Judicial de Tributo já Declarado Inconstitucional, Mesmo em Face de Coisa Julgada Favorável à Fazenda Pública.....	205
DONOVAN MAZZA LESSA	
Segurança jurídica e a proteção da confiança no Direito Tributário	225
EDUARDO JUNQUEIRA COELHO	

Ativismo Judicial e os Seus Reflexos em Matéria Tributária.....	269	Coisa Julgada Tributária. Modulação. Relativização. Decisão em	
EDUARDO MANEIRA		Controle Difuso de Constitucionalidade e os Limites de Efeitos.....	451
Federalismo Fiscal e Taxas Decorrentes do Poder de Polícia		JOSÉ EDUARDO SOARES DE MELO	
sobre a Atividade Minerária	283	Sobre a Demarcação dos Campos de Vigência das Obrigações no	
FERNANDO FACURY SCAFF		Sistema Tributário Nacional	487
ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA		JOSÉ SOUTO MAIOR BORGES	
Reforma Tributária Constitucional: A intervenção do Estado e		El Tribunal de Justicia de la Unión Europea ante el Fraude y el	
a Iniciativa privada.....	307	Abuso del Derecho en el IVA.....	511
FLÁVIO COUTO BERNARDES		LUIS MANUEL ALONSO GONZÁLEZ	
MARIA JULIANA DE ALMEIDA FONSECA		Tributação e Concorrência no MERCOSUL	533
Papel dos Conselhos Administrativos de Julgamento.....	327	MARCOS ANDRÉ VINHAS CATÃO	
GUSTAVO BRIGAGÃO		A Insubsistência Contábil (Alterações Patrimoniais) e seus Efeitos	
Segurança Jurídica do Sistema Constitucional Tributário	355	sobre a Base de Cálculo dos Tributos.....	547
HELENO TAVEIRA TORRES		MARY ELBE GOMES QUEIROZ	
Tributo Confiscatório e Multas Tributárias	377	Las Sanciones Tributarias en España y Brasil:	
HUGO DE BRITO MACHADO		Cuestiones Fundamentales	569
Legalidade como Mediação entre a Liberdade e a Igualdade		MIGUEL ÁNGEL SÁNCHEZ HUETE	
na Tributação.....	393	A Praticidade e o Papel Institucional do Poder Judiciário. A Separação	
HUMBERTO ÁVILA		de Poderes em Jogo.....	599
A Crise Atual da Coisa Julgada em Matéria Tributária.....	401	MISABEL ABREU MACHADO DERZI	
IGOR MAULER SANTIAGO		O “Princípio da Tipicidade Tributária” e o Mandamento de	
Regime Jurídico Tributário pela Saída de Brasileiro ou		Minimização das Margens de Discricionariedade e de	
Residente do País	419	Vedação da Analogia	647
IVES GANDRA DA SILVA MARTINS		ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR	
Algumas Considerações sobre a Figura dos Tributos	425	Sanções Políticas no Direito Tributário: conteúdo e vedação	675
JOSÉ CASALTA NABAIS		PAULO CALIENDO	

Reforma Tributária e o Sistema Constitucional Brasileiro	703
PAULO DE BARROS CARVALHO	
A Utilização do Tributo como Instrumento de Políticas Públicas	721
PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA	
O Supremo Tribunal Federal e a Lei Complementar nº 118: Uma Crítica ao Entendimento do Tribunal sob a Luz da Segurança Jurídica	733
RAFHAEL FRATTARI	
Judicialização e Direito Tributário	767
REGINA HELENA COSTA	
O comércio electrónico como realidade económica e fiscal: a necessidade de tributar o rendimento gerado através do comércio electrónico	779
RITA CALÇADA PIRES	
Sistema de Vendas Diretas (Porta a Porta) – Possibilidade Jurídica de Aproveitamento dos Créditos de PIS e COFINS Não Cumulativos, Oriundos das Despesas com Publicidade, <i>Merchandising</i> e <i>Call Center</i> – Exegese do Conceito de Insumos, Contido nas Leis Nº 10.637/2002 e 10.833/2003 – Questões Conexas	797
ROQUE ANTONIO CARRAZZA	
Incentivos Fiscais Regionais e Setoriais: Competência Tributante e Fundamento Constitucional	833
TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR	
Estado Democrático de Direito. Segurança Jurídica. A Correta Forma de Interpretação dos Benefícios Fiscais e a Concretização dos Direitos Sociais	849
VALTER DE SOUZA LOBATO	

PREFÁCIO

Homenagear o Professor SACHA CALMON NAVARRO COÊLHO, tributarista, constitucionalista, publicista, um jurista no sentido mais singular do termo, por todas as suas qualidades humanas, reveste-se de um reconhecimento de expressiva justiça por parte de todos os seus amigos e admiradores.

Ao assumirmos a honrosa tarefa de coordenarmos este *Liber Amicorum*, para reverenciar a vida e obra de Sacha Calmon, não sabíamos quanto seria facilitada; mas sem dúvidas a adesão, entusiasmo e desejo de todos por contribuir para a construção de tomo de expressivo valor académico logo se revelaria para além de nossas expectativas. A razão não poderia ser outra, senão o signo da amizade e da representatividade do máxime jurista.

SACHA CALMON é um humanista. Toda a sua obra jurídica consiste numa notável e valiosa contribuição para o direito público brasileiro, especialmente para o direito tributário, pautada pela preocupação com o ser humano, com o cidadão, com o contribuinte, na construção permanente do Estado Democrático de Direito.

Em sua mais recente edição, “A História da Mitologia Judaico-Cristã”, assim destaca essa sua percepção do mundo, em estudo sobre a divindade em suas distintas formas de compreensão, a saber:

“Como linhas longamente convergentes destinadas a se unirem em algum ponto do futuro, Amor genuíno, Direito, Justiça e Igualdade, finalmente, serão um plexo pleno e inextrincável. Por isso os juristas, os operadores do Direito, que é ciência e arte, devem ser pessoas de fé, cientes de sua missão. Devemos servir aos valores humanos: liberdade, pluralismo, humanismo, a pessoa como centro de respeito (todas as pessoas), dignidade, igualdade, verdade e paz, acima de povos, raças, credos, religiões e pátrias. A missão do jurista, a par de conhecer o Direito, é introduzir nos sistemas jurídicos a axiologia do justo e do igual em escala planetária.”

Suas virtudes pessoais e académicas são inúmeras e não poderiam ser decantadas aqui em breves linhas. E sequer faria algum sentido listar títulos de obras, pelo quanto são conhecidas, citadas e consideradas pela Jurisprudência e pela doutrina, daqui e de alhures.

Foram artífices da construção da mais sólida doutrina tributária, a “Escola de Direito Tributário de Minas Gerais”, Sacha Calmon e Misabel Derzi, amigos inseparáveis, ao lado de Geraldo Ataliba, Paulo de Barros Carvalho e os mais destacados juristas dessa geração. Laborando sempre um modelo comprometido

com a Constituição e com a efetividade dos direitos fundamentais, afirmaram a mais qualificada doutrina em matéria de jurisdição constitucional tributária.

Ao longo de toda a sua história, Sacha Calmon dedicou-se, essencialmente, à teoria da norma, aos princípios constitucionais tributários e ao controle jurisdicional de constitucionalidade das leis, sempre concebendo o Direito Tributário em conformidade com as garantias da dignidade da pessoa humana, das liberdades, da autonomia da vontade privada. Numa defesa intransigente desses grandes valores, assim construiu sua doutrina, sua judicatura na Justiça Federal, sua atuação na Administração Pública e, até os dias atuais, sua advocacia fortemente qualificada e reconhecida por todos.

Seu amor pela literatura, pelas artes, pelo jornalismo e pela história são marcas que não se pode deixar de lembrar e que o fazem, além de jurista, um homem de letras e de sensibilidade, que vive intensamente o seu tempo e suas circunstâncias.

Esta obra é um legado de amizade e de conhecimento científico laborado em profundidade pelos seus autores, professores, discípulos, magistrados e advogados, todos testemunhos da trajetória profícua do homenageado. Sua base consiste no exame de temas que mantêm conexão com aqueles de sua predileção, razão pela qual prevalece o estudo crítico do Sistema Constitucional Tributário e da Jurisdição em matéria tributária. Um trabalho coletivo, sim, mas tecido por firmes propósitos orientados na mesma direção.

07 de Setembro de 2012.

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

“Valeu a pena? Tudo vale a pena
Se a alma não é pequena.
Quem quer passar além do Bojador
Tem que passar além da dor.
Deus ao mar o perigo e o abismo deu,
Mas nele é que espelhou o céu.

(*Mar Português*, X poema da II Parte do livro
Mensagem, de Fernando Pessoa)

BREVES CURRÍCULOS DOS PROFESSORES COLABORADORES DESTA COLETÂNEA

AGOSTINHO TOFFOLI TAVOLARO

Advogado. Vice Presidente da IFA 1983/1985. Membro do Comitê Permanente Científico da IFA 1990/2000. Diretor Nato do ILADT (Montevideu – Uruguai). Presidente da ABDF – Associação Brasileira de Direito Financeiro (1996/1998), atual Vice-Presidente. Acadêmico da Cadeira n. 14 da ABDT – Academia Brasileira de Direito Tributário. Professor de Direito Comercial Internacional na Faculdade de Direito da PUC-SP.

ALBERTO XAVIER

Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa. Professor de Direito Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Doutorado e curso de Especialização). Secretário de Estado do Planejamento Econômico de Portugal (1974).

ALEXANDRE ALKMIM TEIXEIRA

Doutor em Direito Econômico e Financeiro pela USP. Mestre em Direito Tributário pela UFMG. Conselheiro da 4ª Câmara da 1ª Seção do CARF. Advogado.

ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA

Pós-graduado em Direito Tributário pela FGV. Mestrando na Universidade de São Paulo. Advogado.

ANDRÉ MENDES MOREIRA

Doutor (USP) e Mestre (UFMG) em Direito Tributário. Diretor da Associação Brasileira de Direito Tributário. Vice-Presidente do Comitê Tributário da AMCHAM/MG. Professor Adjunto de Direito Tributário das Faculdades Milton Campos. Advogado.

CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO

Ministro aposentado, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral. Professor emérito da Universidade de Brasília, UnB e da PUC-MG, em cujas Faculdades de Direito foi professor titular de Direito Constitucional e Teoria Geral do Direito Público. Professor de Direito Constitucional Tributário no Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Membro da Academia Brasileira de Direito Tributário. Doutor honoris causa pela Universidade de Craiova, Romênia. Advogado.

CÉSAR GARCÍA NOVOA

Catedrático de Derecho Financiero y Tributário. Universidad de Santiago de Compostela (España). Abogado.

DONOVAN MAZZA LESSA

Mestre em Direito Tributário pela Universidade Cândido Mendes. Advogado no Rio de Janeiro.

EDUARDO JUNQUEIRA COELHO

Advogado. Ex Auditor Fiscal da Receita Federal.

EDUARDO MANEIRA

Professor de Direito Tributário da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Vice-Presidente da Associação Brasileira de Direito Tributário (ABRADT). Diretor da Associação Brasileira de Direito Fiscal (ABDF). Advogado.

FERNANDO FACURY SCAFF

Professor da Universidade de São Paulo e Professor da Universidade Federal do Pará (licenciado). Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. Advogado.

FLÁVIO COUTO BERNARDES

Professor Adjunto de Direito Financeiro e Tributário da UFMG. Professor dos Cursos de graduação, Mestrado e Doutorado da PUC/MG. Doutor e Mestre em Direito Tributário pela UFMG. Coordenador do Curso de Direito da PUC/MG. Procurador do Município de Belo Horizonte. Advogado.

GUSTAVO BRIGAGÃO

Professor de Direito Tributário em Cursos de Pós-graduação promovidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); Conferencista na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ; General Council Member – Internacional Fiscal Association (IFA); Diretor Secretário-Geral da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF); Diretor Executivo do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados – CESA; Presidente da Câmara Britânica-RJ – BRITCHAM-RJ; Presidente do Comitê Legal da BRITCHAM-RJ; Advogado.

HELENO TAVEIRA TORRES

Professor de Direito Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP. Vice-Presidente da International Fiscal Association – IFA, da Direção Executiva do Instituto Latinoamericano de Derecho Tributario – ILADT. Membro do Conselho Universitário da USP, do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos e Legislativos – CONJUR-FIESP e do Conselho Superior de Direito da FECOMERCIO. Advogado.

HUGO DE BRITO MACHADO

Professor Titular de Direito Tributário da UFC. Presidente do Instituto Cearense de Estudos Tributários.

HUMBERTO ÁVILA

Professor Associado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Livre-Docente em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo. Doutor em Direito pela Universidade de Munique, Alemanha.

IGOR MAULER SANTIAGO

Mestre e Doutor em Direito Tributário pela UFMG. Membro da Comissão de Direito Tributário do Conselho Federal da OAB. Advogado.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Professor Emérito da Universidade Mackenzie, em cuja Faculdade de Direito foi Titular de Direito Constitucional.

JOSÉ CASALTA NABAIS

Professor associado na Faculdade de Direito de Coimbra. Mestre em Ciências Jurídico-Económicas (Direito Fiscal). Doutor na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas. Foi Assessor do Tribunal Constitucional de 1985 a 1989 e do seu Presidente de 1989 a 1999. Membro do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, desde 2006.

JOSÉ EDUARDO SOARES DE MELO

Doutor e Livre Docente em Direito. Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Processo Tributário da PUC-SP onde é Professor Associado. Visiting Scholar da Universidade da Califórnia (Berkeley). Consultor Tributário.

JOSÉ SOUTO MAIOR BORGES

Professor Honorário da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

LUIS MANUEL ALONSO GONZÁLEZ

Catedrático de Derecho Financiero y Tributario. Universidad de Barcelona (Espana).

MARCOS ANDRÉ VINHAS CATÃO

Professor de Direito Tributário da FGV/RJ. Doutor em Direito pela Universidad San Pablo-CEU. Mestre em Direito Tributário pela UCAM/RJ. Diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro – ABDF e Membro do General Council da International Fiscal Association – IFA. Advogado.

MARIA JULIANA DE ALMEIDA FONSECA

Mestre em Direito Tributário pela UFMG. Professora de Direito Tributário da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade FUMEC. Professora do curso de especialização de Direito Tributário do IEC – Instituto de Educação Continuada da PUC/MG. Advogada.

MARY ELBE GOMES QUEIROZ

Pós-Doutora em Direito Tributário – Universidade de Lisboa/Portugal. Doutora em Direito Tributário – PUC/SP. Mestre em Direito Público – UFPE. Pós-graduação em Direito Tributário: Universidade de Salamanca – Espanha e Universidade Austral – Argentina. Presidente do Centro de Estudos Avançados de Direito Tributário e Finanças Públicas do Brasil. Presidente do Instituto Pernambucano de Estudos Tributários. Membro da Academia Brasileira de Ciências Econômicas, Políticas e Sociais – ANE. Coordenadora do Curso de Pós-graduação do IBET/IPET em Recife/PE. Professora colaboradora do Programa de Doutorado e Mestrado da UFPE. Professora de cursos de pós-graduação: IBET/SP; PUC/Cogea/SP; UFBA; IDP/DF. Ex-Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil. Ex-membro do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda. Advogada.

MIGUEL ÁNGEL SÁNCHEZ HUETE

Profesor de Derecho Financiero y Tributario. Universidad Autónoma de Barcelona.

MISABEL ABREU MACHADO DERZI

Professora Titular de Direito Tributário da Faculdade de Direito da UFMG. Professora Titular de Direito Tributário das Faculdades Milton Campos. Presidente da Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT. Membro da Fondation de Finances Publiques – Paris. Advogada e Consultora.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Docente (Professor Adjunto) de Direito Público da UFMG. Procurador do Estado de Minas Gerais.

PAULO DE BARROS CARVALHO

Professor Titular de Dir. Tributário da PUC/SP e da USP.

PAULO CALIENDO

Graduado em Direito pela UFRGS, Mestre em Direito dos Negócios e da Integração também pela Faculdade de Direito da UFRGS. É Doutor em Direito Tributário junto a PUC/SP. Professor do Mestrado e Doutorado da PUC/RS, na Disciplina de Direito Tributário, e de diversos cursos de Pós-graduação no país. Realizou Estágio de Doutorado junto ao Prof. Moris Lehner da Universidade de Munique (Ludwig-Maximilians Universität) no Instituto de Pesquisas em Direito Europeu e Internacional tributário (Forschungsstelle für Europäisches und Internationales Steuerrecht). É autor de diversos artigos e livros.

PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA

Doutor e Mestre em Direito Tributário pela UFMG. Professor da Faculdade de Direito da UFMG. Sócio do Coimbra & Chaves Advogados.

RAFAEL FRATTARI

Doutor e mestre em Direito Tributário pela UFMG. Professor adjunto de Direito Tributário da Universidade Federal de Ouro Preto. Professor dos cursos de graduação e de mestrado da FUMEC/MG. Advogado.

REGINA HELENA COSTA

Mestre e Doutora em Direito do Estado e Livre-docente em Direito Tributário pela PUC/SP. Professora de Direito Tributário dos cursos de graduação e pós-graduação da PUC/SP. Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

RITA CALÇADA PIRES

Doutora em Direito pela Universidade Nova de Lisboa. Professora Universitária. Jurista.

ROQUE ANTONIO CARRAZZA

Professor Titular da Cadeira de Direito Tributário da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Advogado e Consultor Tributário. Mestre, Doutor e Livre-docente em Direito Tributário pela PUC/SP. Ex-Presidente da Academia Paulista de Direito.

TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR

Professor titular aposentado da Faculdade de Direito da USP.

VALTER DE SOUZA LOBATO

Mestre e Doutorando em Direito Tributário pela UFMG. Professor de Direito Tributário dos cursos de graduação e especialização das Faculdades Milton Campos, em Belo Horizonte. Advogado.

DIREITO TRIBUTÁRIO E A CONSTITUIÇÃO

HOMENAGEM AO PROFESSOR
SACHA CALMON NAVARRO COELHO



**Contribuições no Direito Brasileiro
Seus Problemas e Soluções**
Sacha Calmon Navarro Coelho

**Comentários às Súmulas Tributárias do
STF, STJ, TRFs e CARF – 2ª Edição**
Atualizada e Ampliada
Eduardo Domingos Bottallo
José Eduardo Soares de Melo

Direito Tributário e Financeiro Aplicado
Coordenação: *Fernando Facury Scaff*

Direito das Telecomunicações e Tributação
Coordenação:
André Mendes Moreira
Antônio Reinaldo Rabelo Filho
Armênio Lopes Correia

**ITBI – Aspectos Constitucionais e
Infraconstitucionais**
José Alberto Oliveira Macedo

Direito Tributário e o Novo Código Civil
Coordenação: *Betina Treiger Grupenmacher*

Processo Tributário Administrativo e Judicial
2ª edição – *José Eduardo Soares de Melo*

ICMS – Questões Atuais
Coordenação – *Elizabeth Nazar Carrazza*

Tributação sobre o Consumo
Coordenação:
Paulo Roberto Coimbra Silva
Flávio Couto Bernardes
Maria Juliana Fonseca

**Direito Tributário das
Telecomunicações e Satélites**
Helena Taveira Tôrres

Processo Tributário – 2ª edição
Paulo Cesar Conrado

Semiótica do Direito
Clarice von Oertzen de Araujo

**Controle de Constitucionalidade da
Norma Tributária – Decadência e Prescrição**
Robson Maia Lins



Caspar Andriaans Van Wittel
Reprodução da obra
The St Peter's in Rome - 1711

DIREITO TRIBUTÁRIO E A CONSTITUIÇÃO

HOMENAGEM AO PROFESSOR
SACHA CALMON NAVARRO COELHO

“O grande desafio de quem pretende desvelar o conteúdo, sentido e alcance das regras de direito radica na inafastável dicotomia entre a letra da lei e a natureza do fenômeno jurídico subjacente.”

PAULO DE BARROS CARVALHO

“A praticidade é corolário do próprio princípio da legalidade. Não se nega a sua relevância para garantir a observância das normas postas pelo Poder Legislativo no Estado de Direito.”

MISABEL ABREU MACHADO DERZI

“A Constituição não cria impostos, mas apenas reparte, entre as entidades dotadas do poder de tributar, a competência para instituí-los, elegendo fatos e atos jurídicos sobre os quais esse poder há de ser exercido, respeitados os limites que a própria Constituição estabelece.”

CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO

“Compreender a Constituição como ordem de valores é aceitar uma concepção garantista de segurança jurídica quanto à efetividade dos direitos e liberdades que contempla. Não basta uma ordem objetiva de valores condensados em textos, princípios e programas normativos se estes não forem concretizados em cada caso.”

HELENO TAVEIRA TORRES

“Como instrumento puramente técnico, o Direito visa determinar as normas de conduta e a organização como o ‘Estado’ deseja a sociedade. Mas o Sistema do Direito, como ensina SACHA CALMON, não se esconde no tecnicismo positivista e se vê eivado de valores.”

VALTER DE SOUZA LOBATO

“O princípio da separação dos poderes vive um momento de grave crise e é neste contexto que devemos examinar o chamado ativismo judicial e a sua repercussão em matéria tributária.”

EDUARDO MANEIRA

QUARTIER LATIN

